

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

PROCESSO : 0006437-34.2016.6.15.8000
INTERESSADO : 25ª ZONA ELEITORAL - PICUI/PB
ASSUNTO :

Despacho nº 23330 / 2017 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO**À PTRE,**

Diante de tudo o que foi assentado nestes autos e considerando a legitimidade dos motivos ensejadores da prorrogação do contrato de locação, **AUTORIZO** a contratação direta com Sr. **SEBASTIÃO ANTÔNIO DE BARROS**, portador do CPF n.º 146.501.77-72, RG n.º 343.477 SSP-PB, visando a locação do imóvel localizado na Rua Raimundo Sales, nº 121 - Centro, Município de Picuí-PB, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), pelo período de 36 meses.

A contratação em comento deverá ser efetivada, com fulcro no que dispõe o caput do art. 24, X, da Lei 8.666/93.

Cumpre informar que o Chefe de Cartório juntou a comprovação da regularidade fiscal e previdenciária do proprietário do imóvel, conforme suscitado pela ASJUR, no seu parecer - 0197500.

Em atenção ao art. 26, da Lei nº8.666/93, será providenciada a publicação na imprensa oficial.

Destarte, encaminho os presentes autos, solicitando que a contratação em comento seja **RATIFICADA** pela Exma. Des. Presidente.

Em 09.06.2017.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER FELIX DA SILVA**, **Secretário de Administração e Orçamento**, em 09/06/2017, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0197932** e o código CRC **A0EEE0EB**.